



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA DE MACAPÁ - SEMOB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 3401.0132/2018-SEMOB/PMM;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 075/2017-SEGOV/PMM, sobre o **Pregão Eletrônico SRP nº 037/2018- CCL/SEGOV/PMM**, para o Registro de Preços, que tem por objeto o **fornecimento de emulsão asfáltica, destinada à recuperação, manutenção e pavimentação de vias públicas do Município de Macapá e seus distritos, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana de Macapá, no período de 12 (doze) meses.**

Art. 2º . Homologar o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o lote único, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 3401.0132/2018-SEMOB/PMM.

Empresa: CBAA – ASFALTO LTDA CNPJ Nº 05.099.585/0001-62 Endereço: Distrito Industrial – Setor C, Q 8, Lotes 3 a 6 CEP.: 67.035-330 – Ananindeua-PA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 50/70	Ton.	2.500	3.600,00	9.000.000,00
2	Asfalto Diluído de Petróleo - ADMP CM-30	Ton.	500	5.245,00	2.622.500,00
3	Emulsão Asfáltica Catiônica Tipo - RR-2C	Ton.	500	3.274,00	1.637.000,00
4	Emulsão Asfáltica Catiônica Tipo RM-1C	Ton.	150	3.010,00	451.500,00
5	Emulsão Asfáltica Catiônica Tipo RM-2C	Ton.	150	3.160,00	474.000,00
6	Emulsão Asfáltica para Imprimação	Ton	500	3.220,00	1.610.000,00
Soma Geral.....					15.795.000,00

Art. 3º. Pelo presente, fica informado ao participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo de Homologação.

Macapá-AP, 20 de Junho de 2018.


EMÍLIO ROBERTO ESCOBAR

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB
Decreto nº 600/2015-PMM